

MEMORANDO Nº 003/2025-MPPA/DOM/GVBAL Belém (PA), 22 de janeiro de 2025

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilmo. Sr. **ANGELO BARBOSA**

Assunto: Pedido de Esclarecimento Nº 003 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-MPPA

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção à solicitação de manifestação técnica sobre o esclarecimento encaminhado pela empresa DM3 ENGENHARIA, temos a informar:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

“Boa tarde,

Entendo que há uma divergência em relação às informações sobre encargos, especialmente em relação à planilha que foi enviada. Para ajudar a resolver a situação, seria importante esclarecer alguns pontos:

Planilha Zerada: Se a planilha enviada está zerada, precisamos confirmar se houve algum erro na sua elaboração ou no envio, para que possamos enviá-la novamente com os dados corretos.

Responsabilidade dos Encargos: Se, conforme a informação de vocês, os encargos são de responsabilidade da D3M Engenharia, é necessário revisar qual é a base de cálculo e as condições acordadas, para garantir que as responsabilidades estejam bem definidas e não haja mais divergências.” (sic)



4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ:



Obra
REFORMA DA PROMOTÓRIA DE MARITUBA-PA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Pará
ORSE - 06/2024 - Sergipe
SEDOP - 10/2024 - Pará

B.D.I.
30,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%
Data-base 07/010/2024

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					48.441,75	4,35 %
1.1	010000 SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	CJ	1	14.030,04	18.239,05	18.239,05	1,64 %
1.2	010767 SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	m²	28	787,49	1.023,74	28.664,72	2,58 %
1.3	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	197,18	256,33	1.537,98	0,14 %

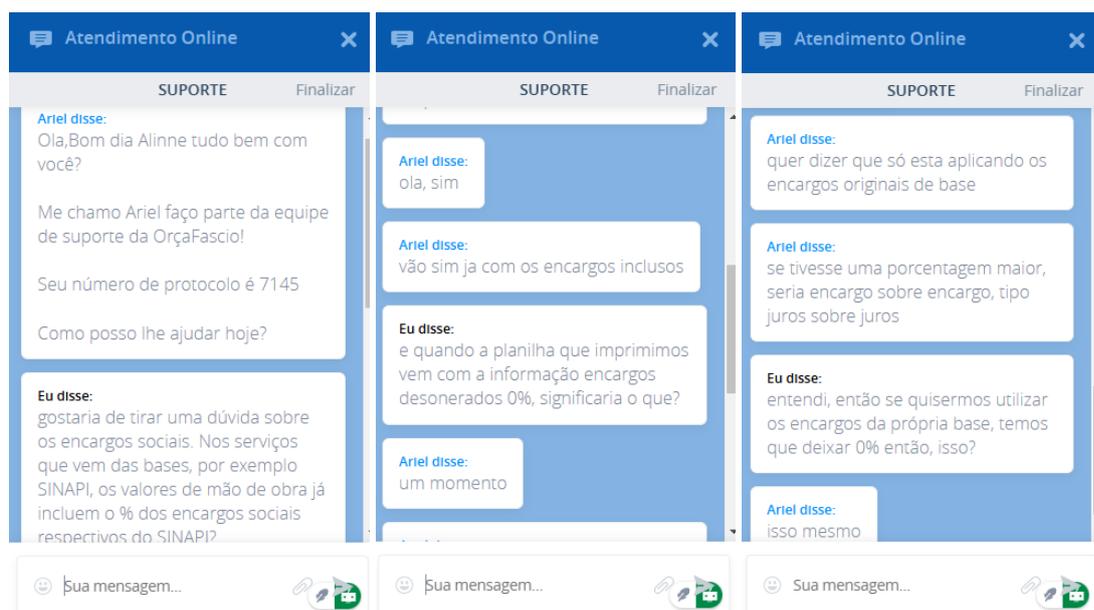
RESPOSTA:

Os serviços constantes na planilha de referência apresentam os encargos sociais originários das respectivas bases utilizadas, como SEDOP, SINAPI e afins. Tais encargos sociais são naturalmente previstos e incorporados nos valores dispostos, diferentemente dos encargos complementares, os quais devem ser adicionados à mão-de-obra.

A planilha de referência indicou o valor percentual de 0,00% para os encargos sociais, em virtude de estes não terem tido seus percentuais alterados em relação ao estabelecido pelas bases referenciais. Quando isso ocorre, a ferramenta de orçamentação destaca que não foi realizada qualquer modificação excedente nos valores referenciais, de modo que toda alteração de encargos sociais implicaria na aplicação de encargos sobre encargos.

Logo, as disposições previstas no Termo de Referência sobre as obrigações da CONTRATADA encontram a previsão adequada. Para efeitos de ratificação das informações, indicamos as orientações da ferramenta de orçamentação utilizada com relação ao pleito em apreço.

Explicação da empresa responsável pela ferramenta de orçamentação:



É a manifestação.

Respeitosamente,

GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA
Analista Ministerial – Engenheiro
Apoio Técnico substituto à Concorrência nº 004/2024-MPPA